



## EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

### 6 Bolsas de Iniciação à Investigação (BII) para Estudante de Licenciatura

Na **FCiências.ID – Associação para a Investigação e Desenvolvimento de Ciências**, encontra-se aberto concurso para a atribuição de **6** Bolsa(s) de Iniciação à Investigação (BII) no âmbito do projeto/instituição de I&D “Centro de Matemática Aplicações Fundamentais e Investigação Operacional”, “UIDB/04561/2020”, financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES (PIDDAC) no âmbito do programa financiamento plurianual de unidades de I&D 2020-2023, nas seguintes condições:

1. **Área Científica:** Matemática ou Matemática Aplicada.
2. **Requisitos de admissão:** Estudantes inscritos em licenciatura na área de Matemática, Matemática Aplicada ou áreas afins, mas com uma forte componente matemática.
3. **Fatores preferenciais:** Análise não Linear, Equações Diferenciais, Geometria, Lógica Matemática, Sistemas Dinâmicos ou Investigação Operacional.
4. **Plano de trabalhos:** aprofundar um tópico avançado numa das áreas acima descritas.
5. **Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação em vigor; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., em vigor (Reg. 950/2019 publicado no DR em 16 de dezembro: <https://dre.pt/application/file/a/127230968>, ou no site da FCT: <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>) e do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da FCIências.ID aprovado em 12 de maio de 2020 ([Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da FCIências.ID](#)).
6. **Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no Centro de Matemática, Aplicações Fundamentais e Investigação Operacional do(a) Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica do(a) Professor(a)/Doutor(a) Luis Gouveia. O trabalho será realizado sob a **co-orientação** científica de um **membro integrado do Centro** da área correspondente ao tópico do trabalho.
7. **Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa terá a duração inicial de 3 meses, com início previsto em junho de 2021. O contrato de bolsa poderá ser eventualmente renovado por 3 meses num total de 6 meses.
8. **Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a € 446,12, conforme [tabela](#) de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País.  
Os Bolseiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.  
O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.
9. **Métodos de seleção e respetiva valoração:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: 40% avaliação curricular, 30% entrevista, 30% carta de motivação.



## EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

- 10. Composição do Júri de Seleção:** Luis Gouveia (Presidente), José Francisco Rodrigues, Mário Edmundo (vogais), Carlos Florentino (suplente), Pedro Duarte (suplente)
- 11. Forma de publicitação/notificação dos resultados:** todos os candidatos deverão ser notificados, por email enviado pelo requerente do concurso, com o envio da ata da reunião de seleção.
- 12. Prazo de candidatura:** O concurso encontra-se aberto no período de 27 de maio de 2021 a 11 de junho de 2021.
- 13. Forma de apresentação das candidaturas:** As candidaturas podem ser formalizadas, através de correio eletrónico para [cmafcio@fc.ul.pt](mailto:cmafcio@fc.ul.pt) acompanhadas dos seguintes documentos:
- Curriculum Vitae;
  - Certificado de habilitações;
  - Comprovativo de inscrição em ciclos de estudo conferentes ou não conferentes de grau académico (exceto BIPD);
  - Carta de motivação com indicação do tópico a estudar e de como a bolsa de investigação se enquadra nos planos futuros.
  - 1 carta de recomendação
  - Certificado com as notas das disciplinas realizadas.
- 14. Prazos e procedimentos de reclamação e recurso:** Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.
- Da decisão final pode ser interposto recurso para o Conselho de Administração da FCIÊNCIAS.ID no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.

**NOTA 1:** Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos ou diplomas, ou de inscrição em grau académico ou diploma, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, sendo obrigatório a verificação dessa condição em fase de contratualização da bolsa.

**NOTA 2:** Salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei nº. 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria nº. 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>. Em condições normais, a não entrega do reconhecimento do grau, no prazo de três meses a partir da data da comunicação da aprovação em sede de avaliação científica, implica a não concessão de bolsa.